**JUSTIFICATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PARECER DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**EMENTA: Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Show Artístico com “DJ Juninho Portugal Banda Djavú” para a XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro*.***

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show artístico da com “DJ Juninho Portugal Banda Djavú” para a apresentação nas comemorações da XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro do Município de Desterro do Melo/MG.

A inexigibilidade de licitação, permitida e possível, desde que atendido os requisitos e desde que formalizado o procedimento para comprovação das exigências legais, tem como fundamento legal o inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/1993, que diz o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

De vários artistas ponderados e que se enquadraram na disponibilidade da Administração, e na disponibilidade de datas, o “DJ Juninho Portugal Banda Djavú”foi a que melhor se adequou. Destaca-se a existência de carta de exclusividade com a empresa RUDIELY JOSE ROFINO 01656764695, com sede à Rua Araguari, nº. 358, Sala 1403, Anexo P4, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP:30.190-110.

O valor total a ser pago pela contratação, conforme proposta, que segue anexa ao procedimento, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Preço verificado e considerado compatível, na avaliação de valores para a contratação, que comprovou através de contratações com outros Municípios em anos anteriores e por meio de notas fiscais de contratações recentes por outros municípios para eventos de natureza que se assemelha com a desejada neste procedimento.

Cumpre esclarecer que a banda artística DJ Juninho Portugal Banda Djavú é consagrada pela crítica especializa e pela opinião pública, possui, no data de hoje, diversos álbuns publicados na plataforma Spotify, com músicas que alcançam milhões de vezes ouvidas, tais como a música “Me Libera” com 9.449.988, a música “Telefone” com 3.464.424, com gravações também de outros cantores e outras bandas. Possui também atualmente milhares de seguidores inscritos nos canais oficiais da plataforma YouTube, com vídeos que alcançam milhares de visualizações, além de possuir ampla trajetória:

A Banda Djavu foi criada em Dezembro de 2008. Representante do tecnobrega, o grupo traz um apelo forte de música eletrônica, conta com a colaboração do DJ Juninho Portugal e vem Estourando no Brasil Inteiro com seu Ritmo Irreverente e Contagiante.

Composta por Fernando Mancha, Kim Malthus, Juninho Camel, Dani Rodrigues, Diogo Penha e Rodrigo Thai promete mudar o forró no Brasil.. (Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCyIYq0o0t5IBByBaLM9nGtw/about>. Acesso em: 20 de maio de 2022)

Nesses termos, comprovado o atendimento plenos as exigências do Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, quais sejam a consagração pela opinião pública, valores compatíveis, e a contratação por meio de empresário que detém contrato de representação com exclusividade, tudo comprovado pela documentação anexa.

**DIANTE DO EXPOSTO;**

A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada, que comprova regularidade fiscal, trabalhista, tributária, financeira e judicial e; considerando os demais gastos gerais com o evento, opina pela abertura de processo de inexigibilidade, com base na fundamentação legal, para contratação da empresa referida, detentora de exclusividade em relação à banda artística “DJ Juninho Portugal Banda Djavú”, para apresentação na XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro.

Nestes termos reconhece a Comissão de Licitações a realização do presente Processo de Inexigibilidade, pugnando pela ratificação e assinatura do contrato com a referida empresa.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2022.

Silvânia da Silva Lima

*Presidente da Comissão de Licitações*

Simone Simplício Coelho Natália Magri Bertolin

*Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações*